



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
DIVISÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS
JOGOS DE VERÃO ALUNOS UNIFOR – 2019**

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR**, respeitando os regulamentos e regras esportivas de todas as modalidades, vigentes nas Federações, Confederações e Ligas Esportivas.

Art. 2º - É competência do Comitê Organizador dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

Art. 3º - As equipes que participarem dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DOS JOGOS:

Art. 4º - Os **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** têm por finalidade estimular a prática de esportes entre os universitários, objetivando o aprimoramento técnico e fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre a Comunidade Universitária.

Art. 5º - Os **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** são destinados aos alunos **regularmente matriculados** nos diversos Centros da Universidade de Fortaleza e devidamente inscritos.

Art. 6º - Poderão ser anualmente acrescidas ou retiradas modalidades esportivas, conforme deliberação do Comitê Organizador dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR**

III - O COMITÊ ORGANIZADOR:

Art. 7º - O Comitê Organizador é o órgão responsável pela organização e realização dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** e compete a ele:

1. Denunciar as faltas disciplinares cometidas, no decorrer dos Jogos, por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa física ligada diretamente aos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR**;
2. Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, ou por suas respectivas torcidas;
3. Fornecer material esportivo (bolas, redes, etc) para a realização dos Jogos;
4. Elaborar os programas para os jogos e competições;
5. Designar os locais para as competições;
6. Supervisionar a aplicação do regulamento;
7. Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica ou disciplinar dos Jogos;
8. Receber as inscrições, que deverão ser assinadas pelo representante da equipe.
9. Fornecer dentro do possível uniforme (**coletes**) de jogo para as equipes.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º – Cada equipe deverá ser composta por alunos do mesmo CENTRO.

Parágrafo único: O não cumprimento desse artigo, será motivo de desclassificação da equipe do evento.

Art. 9º – O número de equipes por modalidade será de no máximo:

MODALIDADE/NAIPE	Nº DE EQUIPES
Futevôlei Masculino (Dupla)	32
Futevôlei Feminino (Dupla)	32
Vôlei de Praia (Quarteto Misto)	32
Beach Tennis Masculino (Dupla)	32
Beach Tennis Feminino (Dupla)	32
Beach Tennis (Dupla Mista)	32
Beach Soccer (Masculino)	16
Beach Soccer (Feminino)	8

Art. 10 – A inscrição será feita on-line: <https://forms.gle/QE8wsiJbD2ZWnqNQ9>, no prazo 02/09 a 18/09/19 (Até 18h); preenchida representante legal, sendo que a participação destes inscritos será de inteira responsabilidade do responsável pela mesma.

§ 1º - Não serão permitidas as substituições de atletas após a efetivação da inscrição.

§ 2º - Cada aluno poderá se inscrever em quantas modalidades desejar, sendo que, **o Comitê organizador não se responsabilizará por coincidências nos horários dos jogos.**

§ 3º - O número mínimo de inscrições por equipe será de acordo com o regulamento específico da modalidade.

§ 4º – **Aluno/Atleta após inscrito em uma equipe, não poderá participar de outra equipe na mesma modalidade.**

Art. 11 - É condição fundamental, para que um aluno-atleta participe dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR**, estar regularmente matriculado nos cursos da Universidade de Fortaleza, **especificamente no centro para o qual pretende se inscrever.**

Parágrafo único - Fica imposta a obrigatoriedade **de opção por uma equipe** e centro nos casos em que um mesmo aluno-atleta esteja inscrito em dois ou mais cursos de centros diferentes.

Art. 12 - As equipes deverão nomear ou credenciar representantes junto ao Comitê Organizador para representá-la em reuniões, tomar decisões, responder por membros e transmitir as deliberações aos alunos de sua equipe.

V – CONGRESSO TÉCNICO

Art. 13 – A data é divulgada em informativo específico.

Parágrafo único -O não comparecimento de um (01) representante de equipe ao congresso técnico, implicará no cancelamento automático de inscrição da equipe na modalidade/ evento.

VI - CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÕES:

Art. 14 - Os jogos terão início no horário fixado pelo Comitê Organizador, conforme tabela definida no início do torneio, devendo as equipes participantes dos jogos seguintes, da mesma rodada, apresentar à mesa de arbitragem, 10 minutos antes de cada jogo, os documentos dos atletas (RG, Passaporte, Carteira de Motorista, Carteira de Estudante Nacional ou Internacional ou Carteira da Biblioteca) nas respectivas modalidades.

Art. 15 - Será considerada perdedora a equipe que não comparecer na quadra ou no local de competição no horário previsto.

Parágrafo Único - Será considerada perdedora a equipe que se apresentar no local dos jogos ou competições após **15 (quinze) minutos de tolerância** da hora marcada, mesmo que, por cortesia, o adversário se prontifique a jogar.

Art. 16 - Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

Art. 17 - Será desclassificada dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando e que utilizar atleta não inscrito nos Jogos ou que não atendam a condição de inscrição do Artigo 11.

VII - UNIFORMES E PATROCÍNIO:

Art. 18 - Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, nos termos regulamentares.

Parágrafo Único – No patrocínio fica vedada a inscrição que se relacione com fumo, bebidas alcoólicas, política partidária e outros julgados incompatíveis com a prática desportiva. O Comitê Organizador responsável pelos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR** e execução dos certames impedirá a participação das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Art. 19 - No caso de coincidência das cores dos uniformes das equipes envolvidas na partida, serão fornecidos coletes pela Comissão Organizadora que será usado pela equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela).

VIII - DOS PRÊMIOS:

Art. 20 – Nos esportes as equipes campeãs farão jus a troféus. As equipes campeãs e vice-campeãs receberão medalhas.

IX - FORMA DE DISPUTA:

Art. 21 – O sistema de disputa será eliminatória simples.

X - DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 22 - Cada Modalidade terá seu regulamento específico que norteará a competição.

XI - BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - 2.1. Houver gol;
 - 2.2. A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.
4. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter à disposição até 05 (cinco) reservas.
5. As equipes deverão uniforme de jogo,
 - 5.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará: → Camisa ou colete numeradas; → Calção; → Pés descalços.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais(Unifor card e/ou qualquer documento oficial com foto) à equipe de arbitragem(mesa).
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 03x00.
Ausência (WxO) Beach Soccer 3x0
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscrita ,cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos a gol, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo. Persistindo o empate, serem cobrados tiros livres alternados até que haja um vencedor.
 - 9.2. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
 - 9.3. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição;
 - 9.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

XIII- REGULAMENTO VÔLEI DE PRAIA (duplas e quartetos)

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Disputa: 1º set- 18 pontos, 2º set- 18 pontos e 3º set- 15 pontos

Jogos - 02 (dois) Sets vencedores

Troca de quadra - 1º e 2º Sets - Somatório de 6 pontos Tempo

técnico - 01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

3º Set(se necessário) - Troca de quadra - Somatório de 5 pontos (não tem 01 tempo de 30 seg. por equipe)

3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

4. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

5. Sistema de disputa:

5.1. Eliminatória simples (caso tenham 16 a 32 equipes inscritas)

5.2. Eliminatória Dupla (caso tenham 8 a 16 equipes inscritas)

5.3. Grupos (caso tenham 4 a 8 equipes inscritas)

6. Item exclusivo do quarteto misto:

6.1. A equipe deve ser constituída de, no máximo, 5 jogadores (4 jogadores na quadra e um jogador substituto). Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula. Uma partida não poderá ser iniciada com menos de quatro atletas. A equipe deve ser mista, devendo manter, pelo menos, uma pessoa do sexo oposto em quadra durante toda a partida.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

XIII - FUTEVÔLEI

1. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.

2. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.

3. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.

3.1. Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;

3.2. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

4. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.

4.1. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos;

4.2. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco);

4.3. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.

XIV- BEACH TENNIS

1. As regras serão as adotadas pela Confederação Brasileira de Tennis, com as devidas modificações acertadas durante o Congresso Técnico

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas assim como fumar nos recintos de realização dos jogos.
 - A Coordenação Geral e a Mantenedora (Universidade de Fortaleza) não se responsabilizarão por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos e competições, com atletas, ou dirigentes das equipes participantes;
 - Das decisões da Coordenação Geral, dos Árbitros e Representantes (delegados), não caberão recursos;
 - Em caso de confusão generalizada, as equipes serão automaticamente eliminadas da competição.
 - É de responsabilidade das equipes se certificarem que todos os seus componentes estão regularmente matriculados em curso pertencente ao centro para o qual estão se inscrevendo.
 - Havendo irregularidade na matrícula de qualquer dos membros da equipe, a **equipe** será imediatamente eliminada dos Jogos.
- Os casos omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DE PRAIA ALUNOS UNIFOR.**

COMITÊ ORGANIZADOR.